

# **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

	1, IDEN	TIFICAÇÃO DO PRO	CESS	0 1 2 3 3 4 3 5 5						
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo	Data	unidade do SISEMA responsável pelo processo						
Intervenção Ambiental SEM AAF		08010000490/13	05/0	08/2013 09:18:48 NUCLEO BOCAIUVA						
2. IDENTII	FICAÇÃO DO RES	PONSÁVEL PELA II	ITER	VENÇÃO AMBIENTAL						
2.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENT	TE DA SILVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52						
2.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82				2.4 Bairro: BARRO PRETO						
2.5 Município: BELO HORIZONTE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		2.6 UF: MG 2.7 CEP: 30.190-110							
2.8 Telefone(s): (38) 3531-3172				ultoriaambiental@gmail.com						
	3. IDENTIFICAÇ	ÃO DO PROPRIETA	RIO D	O IMÓVEL						
3.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENT	TE DA SILVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52						
3.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82				3.4 Bairro: BARRO PRETO						
3.5 Município: BELO HORIZONTE				3.6 UF: MG 3.7 CEP: 30.190-110						
3.8 Telefone(s): (38) 3531-3172										
	4. IDENTIFICAÇ	ÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL						
4.1 Denominação: Fazenda Granjas F	Reunidas do Norte	4.2 Área Total (ha): 201,5658								
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA	<u> </u>	4.4 INCRA (CCIR): 406015015946-3								
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóve	eis: 12491	Livro: 2 Folha		Comarça: BOCAIUVA						
		<u> </u>	<del></del> -	•						
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 622.200			Datum: SIRGAS 2000						
+.0 Goordenadd Fland (G TW)	Y(7): 8.064.420			Fuso: 23K						
	5. CARACTER	IZAÇÃO AMBIENTA	L DO	IMOVEL:						
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis		<del></del>								
				ara conservação. (especificado no campo 11)						
de extinção (); da flora: raras (), endê	micas (), ameaçad	das de extinção () (es	pecifi							
5.4 O imóvel se localiza () não se loca (especificado no campo 11).	lliza (X) em zona d	e amortecimento ou á	rea de	e entorno de Unidade de Conservação:						
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventa apresenta-se recoberto por vegetação		do Estado, 51,43% (	do mu	nicípio onde está inserido o imóvel						
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau o	de vulnerabilidade	natural para o empre	endim	ento proposto? (especificado no campo 11)						
7 Biomál Transição entre biomas o	onde está inserido	o imóvel	1. x/1.	Área'(ha)						
Cerrado				106,1956						
	,			Total 106,1956						
5.8 Uso do solo do imóvel	6 - NAME OF THE PARTY OF THE PA	23. Jan. 1. Ja	100 Miles 8	Área (ha)						



5.9 Regularização da Reserva Legal – RL 🥕		20.00	X				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		\$ 15 m				<b>V</b>	Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			:		<del></del>	′	8,0037
*			. Agrosilvipastoril				·
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Outro:			' . ' · .		
6. INTERVENÇÃO AM	BIENTAL	REQUER	DA E P	ASSÍVEL! DE	APROVA	(ÇÃO®	
Tipo de Intevenção REQUERIDA	- X-	# <b>2</b> %.	78.00			ntidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM deste	oca <sup>-</sup>					106,1956	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					- Quar	ntidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM	destoca					106,1956	ha ,
7. COBERTURA VEG	ETAL NA	TIVA DA Á	REA P	ASSIVEL DE	APROVA	ÇÃO	
7.1 Bioma/Transição entre biomas	Wiley 27	***	19	<b>4</b> 8	- S	****	Área (ha)
Cerrado .							2.973,6000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias 🦠		6, 488	WA.		) Mar.	2, 73, 23,	Area (ha)
8, COORDENAD	A PLANA	DA ÁREA	PASSI	/EL DE APR		<u> </u>	
8.1.Tipo de Intervenção	<b>V.</b> 2	Datum	~ I	Fuso *			Plana (UTM)
d.1 Tipo de intervenção				T USO	X	(6)	Y(7) 症
Supressão da cobertura vegetal nativa COM desto	ca	SIRGAS 2		23K		621.000	8.064.300
9. PL	ANO DE	UTILIZAÇ	40 PRE	TENDIDA			
9.1 Uso proposto	***	1.474.	Espe	cificação		S.	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	,		į.			<i>2</i>	106,1956
			-	1		Total	- 106,1956
10. DO PRODUTO OU SUBPI	RODUTO	FLORESTA	AL/VEG	ETAL PASSI	VEL DE /	<b>PROVAÇÃO</b>	) *
10.1 Produto/Subproduto	42000	cificação	444	45.4		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	i vene					2.973,60	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o	caso (da	dos forne	cidos p	elo responsa	vel pela	intervenção)	18 (c) 18
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		2.2 Diàmetr				2.3 Altura(m)	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto p				friar + esvazi	ar):	(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo					· .		•
				· · ·			<del> </del>
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvo	ana (mac)	J		e		<u> </u>	<u></u>



## 11 ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade Alta.

# 12! PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Pro. 080100000490/13

230

\*Vistoria para intervenção ambiental na Fazenda Granjas Reunidas do Norte situada no município de Bocaiuva/MG.

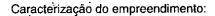
### Parecer Técnico:

- Histórico:
  - Data da formalização: 05/08/2013
  - Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
  - Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
    - Data da emissão do parecer técnico: 03/10/2013 y



### 2. Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a regularização para a intervenção ambiental, visando a supressão da cobertura nativa com destoca em uma área de cerrado de 106,1956 ha.



O imóvel denominado Fazendá Granjas Reunidas do Norte, localizado no Município de Bocaiuva possui uma área total de 201,5658 hectares e 5,03 módulos fiscais. A propriedade apresenta topografia com o relevo plano a suave ondulado. Solo predominante na propriedade é Latossolo Vermelho-Amarelo com textura areno-argiloso. Predomina na Fazenda Granjas Reunidas do Norte a cobertura de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca. A Reserva Legal será composta de 40,5335 ha de Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca, a ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis pela portaria 98.

Espécies vegetais predominantes na propriedade são: pau terra, cagaita, açoita cavalo, jacaré, tingui, murici, ipê, etc. Espécies animais: joão-de-barro, lobo-guará, tucano, ema, teiú, etc.

### Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Bocaiuva apresenta 51,53 % de cobertura vegetação nativa. A Fazenda Granjas Reunidas do Norte apresenta cobertura vegetal nativa de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata-Seca em 100% da área total, com topografia plana e suave ondulada.

A área requerida para alteração do uso solo será uma área de 106,1956 hectares, de Cerrado com Corte Raso com Destoca com objetivo de implantação de Silvicultura de eucalipto.

O rendimento médio do material lenhoso é estimado em 56,00m3/há de lenha, totalizando um volume de 5.947,2 m3 de lenha nativo, correspondente a 2.973,6m3 de carvão nativo conforme o inventário florestal.

e acordo com o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

-Vulnerabilidade natural: Alta

-Integridade da Fauna: Muito Alta em relação aos invertebrados.

-Integridade da Flora: Média

Vulnerabilidade a e erosão solo: Média.

Observação:

\*Prazo recomendada para o vencimento do DAIA, um ano após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

#### Conclusão:

Por fim, sugerimos pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na Fazenda Granjas Reunidas do Norte, município de Bocaiúva, pertencente a Sr. Isac Vicente da Silva.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação a Intervenção Ambiental, são as seguintes:
- Preservar espécies protegidas e ameaçadas de extinção como o Ypê e aroeira;

- Preservar a ocorrência de espécies nobres como a sucupira, pau darco, peroba e jacarandá e espécies frutíferas jatobá.
- -Conservar os aceiros em torno da propriedade;
- Visando à minimização do impacto desmatamento sobre a fauna sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote um cronograma sequencial das operações de desmate, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para a área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente e corredores ecológicos.
- Implantação do projeto imediatamente após a exploração da área do projeto evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas;
- -Respeitar os limites da área sugerida para intervenção;
- -Adotar técnicas de conservação e uso do solo;
- -Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física do solo:
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do SUPRAM;

### 13. RESPONSAVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME: MATRICULA PASSINATURA E CARIMBO)

ALINE LUCIANE DE MOURA CRUZ - MASP: 1267296

#### 14 DATA DA VISTORIA

terça-feira, 13 de agosto de 2013

## 15. PARECER JURÍDICO: MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo parà Intervenção Ambiental - DAIA, (processo nº 08010000490/13) conforme abaixo discriminado:

## 2. Discussão:

Trata-se o presente de uma solicitação de "supressão de vegetação nativa com destoca", onde o responsável pela intervenção ambiental, o senhor Isac Vigente da Silva, requer a supressão de uma área de 106,1956ha.

O imóvel rural cuja área total é de 201,5658ha localiza-se no município de Bocaiúva/MG, competência do Núcleo de Regularização mbiental desse mesmo município. Constam nos autos Certidão do Registro do Imóvel de matrícula no 12491 registrada no latório de imóveis de Bocaiúva.

«Consta do processo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal assinado pelo empreendedor e averbado no cartório de registro de imóveis.

Área total caracterizada pela ocorrência de vegetação nativa de Cerrado e Floresta Estacional e Decidual de Mata Seca. Restou demonstrado da análise técnica a viabilidade da área requerida, sendo somente liberada a parte de cerrado.

Destaca-se ainda, conforme parecer técnico elaborado pela analista ambiental Aline Luciane de M. Cruz, a presença de árvores protegidas pela legislação como é o caso do Ypê, Pau d'arco e da aroeira. Encontrou-se também a presença de árvores frutíferas como é o caso do Jatobá.

Contudo, PROÍBE-SE O CORTE/SUPRESSÃO DOS YPÊS E DO PAU'ARCO em qualquer quantidade por se tratar de árvore imune de corte de acordo com a Lei 20.308 de 2012, ressalta-se que de acordo com a análise técnica foram encontrados a presença de arvores restritas de corte e seu aproveitamento deve ser dar de acordo com a orientação técnica.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922 de 16/10/2013, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e legislação aplicável à espécie, desta forma não encontra "a priori" impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

### Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 106,1956ha, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo, para a implantação de pecuária, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão do DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno devem ser entranhadas aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas (SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

#### 16. RESPONSAVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SOLIANE FREITAS CARDOSO SOUZA - 139583

1 Accioner a Radio marines

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 15 de janeiro de 2014.